



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ORDEM DE COMPRA (OC)

1. Número : 2/2024 (ID 33046193)		2. Data 04/01/2024			
3. Área Requisitante Gefad/Sereh	4. Solicitação Material N.º DOD Sereh/BA ID 28103975	5. CNPJ 26.461.699.0061-11	6. Inscrição Estadual 030.057.302		
DADOS DO FORNECEDOR					
7. Razão Social SANTA MARIA COMERCIO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLARES LTDA					
8. Endereço Q CLN 5 Bloco H Lote 4 Loja 5, Riacho Fundo		9. CEP 71.805-528	10. (DDD) Telefone (61) 3967-2692 (61) 99631-4145		
11. Município/Cidade Brasília	12. UF DF	13. CNPJ/CPF 05.077.676/0001-05	14. Inscrição Estadual 07.491.482/001-30 - DF		
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:					
MATERIAIS/SERVIÇOS					
15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$	
				Unitário	Total
01	APOIO PARA OS PÉS: constituído em peça única; com, no mínimo, 3 possibilidades de regulagem de altura, variando entre 6,0 e 12,0 cm, no mínimo; Dimensões mínimas para apoio dos pés: 28,0 cm de largura x 39,0 cm de comprimento; Dimensões máximas: 31,0 cm de largura x 47,0 cm de comprimento; Cores: cinza ou preta; Material da armação: em ferro cromado ou aço; Material da plataforma de apoio para os pés: em plástico resistente, com características antiderrapante, através de revestimento em borracha macia; Acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes.	Unid.	49	R\$ 97,00	R\$ 4.753,00
02	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO: Constituído em peça única; Dimensões aproximadas: 6,0 cm de largura x 45,3 cm de comprimento x 2,0 cm de altura; Dimensões máximas: 9,0 cm de largura x 47,0 cm de comprimento x 2,5 cm de altura; a base de apoio para os punhos deverá ter 6,0 cm, no mínimo; com aba que permita sua colocação por baixo do teclado, evitando que fique deslizando sobre a mesa, essa aba deverá ter no mínimo 3,0 cm; Cores: cinza, preta ou azul; Material: capa em Neoprene, base em PU denso, antiderrapante e preenchimento em gel, com possibilidade de ser lavável sem danificar sua composição e/ou formato; Acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes	Unid.	114	R\$ 28,65	R\$ 3.266,10
20. Total Geral (R\$) =				R\$ 8.019,10	
21. Amparo Legal Artigo 416, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, NOC 10.901. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023					
CONDIÇÕES					
22. Local de Entrega Nas dependências da contratada Rua da Polônia, 05 Edifício Professor Orlando Gomes - Comércio - Salvador/BA - CEP: 40015-150					
23. Prazo de Entrega 05 dias	24. Garantia Conforme TR	25. Condições de Pagamento Mediante apresentação de Nota Fiscal			26. Frete (x) CIF () FOB
DESPESA EMPENHADA					
27. Número: 2023NE000765			28. Data: 26/12/2023		
29. Responsável por	30. Aprovado por	31. Autorizado por		32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.	

*Campos 29,30,31 e 32: escrever por extenso os nomes, relacionando-se com as assinaturas eletrônicas.

O presente CONTRATO SIMPLIFICADO obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência ou Projeto Básico**.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.

- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convence o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
- 12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.

Salvador, 04 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **THEO CORREIA ALMEIDA, Encarregado(a) de Setor Substituto(a) - Conab**, em 04/01/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIZURE LIZ PINHO PIROPO, Procurador (a) Regional Substituto (a) - Conab**, em 18/01/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA, Superintendente Regional - Conab**, em 23/01/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MILENA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 23/01/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON AUGUSTO DE LIMA, Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33046193** e o código CRC **76BCB438**.

Referência: Processo nº.: 21440.000432/2023-14

SEI: nº.: 33046193